



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3902 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

## **PODER LEGISLATIVO**

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

## **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo Nº 028/2025

#### **Gerência De Licitação**

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio Nº 003/2025
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio Nº 004/2025

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria Nº 063/2025
- Portaria Nº 064/2025
- Portaria Nº 065/2025
- Portaria Nº 066/2025

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria Nº 223/2025
- Portaria Nº 224/2025
- Portaria Nº 225/2025
- Portaria Nº 226/2025
- Portaria Nº 226/2025
- Portaria Nº 227/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****DECRETO EXECUTIVO Nº028, 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de Fevereiro de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>44.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>44.000,00</b>
	<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>			<b>44.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		44.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>44.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>44.000,00</b>
	<b>1026 Aquisição de Veículos</b>			<b>22.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		22.000,00
	<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>22.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		22.000,00

Diário Oficial do Município**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2025**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN  
**CONVENIENTE:** LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS  
**CNPJ:** 08.151.862/0001-27

**OBJETO:** O presente **CONVÊNIO** tem por objeto “promover a regulamentação de repasse financeiro complementar da União, para complementação do Piso Nacional da Enfermagem juntos a entidade privada “**LIGA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS (CNES 2409658)**”, em atendimento as diretrizes da Lei nº 14.434/2022; a Portaria GM/MS nº 3.113/2024, bem como a Lei nº 14.133/21.

**Valor Total do repasse:** R\$ 122.816,18 (cento e vinte dois mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), referente ao período de 12 meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 241 da CF/88 e a Lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, AÇÃO: 2470 - Assistência financeira complementar ao Piso dos profissionais de enfermagem - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - FONTE DE RECURSOS: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 18 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2026.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 19 de fevereiro de 2025.

**ASSINANTES:**

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO** – PREFEITA MUNICIPAL  
**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA** - REPRESENTANTE DO FMS  
**GILBERLANDIA MORAIS PINHEIRO** – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2025**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN  
**INTERMEDIADO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CNPJ/MF** nº 14.450.053/0001-19  
**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOANA MIRIM – ABJOM  
**CNPJ:** 10.700.466/0001-53

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o desenvolvimento do Projeto de Estruturação da Rede Socioassistencial de Atenção as Pessoas Idosas na cidade de Pau dos Ferros/RN, com apoio financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, para dar

## Diário Oficial do Município

continuidade ao trabalho preventivo, socioeducativo, cultural e de lazer a pessoa idosa, com ações de convivência e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**VALOR ESTIMADO:** O montante estimado global do Convênio é de 11 parcelas de R\$ 7.500,00 (nove mil e quinhentos reais), até o final do exercício de 2025.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação: ação 2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo elemento de despesa 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS - fonte 15000000.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, podendo sofrer aditivos na forma da Lei.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 03 de fevereiro de 2025.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL**  
**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO - REPRESENTANTE DO FMAS**  
**RITA BATISTA DE ALMEIDA PAIVA - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 063/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 001/2025 da Comissão Permanente de Gestão e Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão à servidora **MARIA JERUCIA PEREIRA**, professora do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 091151-8, do Nível/Classe P-III "E" para P-III "F", conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1. 912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 064/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 055/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **KALLYNE SULZEER SILVA CABRAL** ocupante do cargo efetivo de fiscal de tributos, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024, a serem usufruídas a partir de 03/03/2025 a 01/04/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 002/2025

---

**PORTARIA SEAD Nº 065/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 083/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **ANA PAULA SOUZA DE ALMEIDA** ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2024 a 11 de março de 2025, a serem usufruídas em dois períodos a partir de 02/04/2025 a 16/04/2025 e 19/05/2025 a 02/06/2025.

Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2025

---

**PORTARIA SEAD Nº 066/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 075/2025;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FREIRE** ocupante do cargo efetivo de A.S.G, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2024 a 13 de maio de 2025, a serem usufruídas a partir de 03/02/2025 a 04/03/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2025

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria Nº 223/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 24 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 224/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 225/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

## Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 226/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 227/2025, 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Fevereiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE